DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 686 - NATAL/RN, TERÇA - FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.593, de 28 de março de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 699.000,00 para o fim que especifica.

A Vice Prefeita Municipal do Natal, no exercício do cargo de Prefeita, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 022.765/2005-25, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 28 de março de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de março de 2005.

Micarla Araújo de Sousa Weber

Vice Prefeita
no Exercício do Cargo de Prefeita
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.034.2-421	Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.32	183	699.000,00 699.000,00
TOTAL				699.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.036.2.414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades Administrativas	3.3.90.30	183	699.000,00 699.000,00
TOTAL				699.000,00

**PORTARIA Nº. 565/2005-A.P., de 16 de março de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº. 274/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Nomear LOURDES BATISTA DANTAS, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Procuradoria Geral do Município - PGM, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**Republicada por incorreção

P O R T A R I A Nº. 139/2005-A.P., de 02 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23077.015854/2004-34,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos do art. 8º, § 1º, da Emenda Constitucional nº. 20/98, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 41/03, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, art. 129, I, II, § 1º, alínea "a", "b" e II, da Lei Complementar nº. 042/02, ao funcionário RAIMUNDO ANTUNES DE SOUSA SOBRINHO, matrícula nº. 04.146-7, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 33 anos de contribuição, conforme art. 40, § 3º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, combinado com o art. 8º, § 1º, II, da Emenda Constitucional 20/98, acrescidos de 06 qüinqüênios nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999 e 10% de gratificação por título, conforme art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº. 016/1998.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 28 / 03 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 011/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, perfazendo o valor global de R$ 39.799,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa e nove reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 23 / 03 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 028/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ENTECO ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 169.105,52 (cento e sessenta e nove mil cento e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 23 / 03 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 029/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ENTECO ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 143.430,52 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e trinta reais e cinqüenta e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 28 / 03 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 035/2005 SEMAF, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas: LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19, no valor total de R$ 3.401,58 (três mil quatrocentos e um reais e cinqüenta e oito centavos); EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 06, 10 e 14, no valor total de R$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), perfazendo o valor total de R$ 4.019,58 (quatro mil dezenove reais e cinqüenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
021999/2005-55	044/05-SEMSUR	Aquisição de material de expediente.	05.04.05	09:00
021993/2005-88	045/05-SEMSUR	Aquisição de material de consumo (pneus, câmaras, protetores, baterias e óleo p/veículos).	05.04.05	11:00

Natal, 28 de março de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº. 00000518/05 - SME/PMN
Licitação nº 08/05 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN, tendo em vista o não comparecimento de licitantes, informa que a referida licitação foi considerada deserta.

Natal, 28 de março de 2005.
A COMISSÃO

Processo nº 00000330/05 - SME/PMN
Licitação nº 07/05 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que classificou e julgou vencedora a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, única participante habilitada da licitação acima referida.

Natal, 28 de março de 2005.
A COMISSÃO

Proc. nº 00000330/05 - SME/PMN
Licitação nº 07/05 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto à empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, pelo valor global de R$ 95.280,00 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 28 de março de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento previstas para os dias: 04 e 05 de abril de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 04.04

Processo nº 2004.016376-2 - SEMUT - Recorrente: EMA - Eventos, Marketing e Assessoria Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 023/2005 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Dia 05.04

Processo nº 2004.016404-1 - SEMUT - Recorrente: Handfoot Serviços & Comércio Ltda. - ME - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 024/2005 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Processo nº 2003.019181-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Sidney de Oliveira Barbosa. - Recurso nº 067/2005 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 28 de março de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO: CONSELHEIRA ILCA DANTAS DE ARAÚJO LIMA LIGUORI
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 06 de abril de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Processo nº. 2003.014143-0 - SEMUT - Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 054/2005 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Processo nº 2003.007636-0 - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Maria Cláudia Chiavenato. - Recurso nº 058/2005 - TATM. - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais realizadas nos dias 22 e 23 de março de 2005.

Processo n º: 2004.004312-0 - SEMUT - Recorrente: J. Palhano Representações Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso n º: 244/2004 TATM Voluntário - Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior - Acórdão nº 075/2005 - TATM - Ementa: Embargo de Declaração. É clara a decisão que determina a compensação dos valores equivocadamente recolhidos sem a multa por infração com o crédito tributário apurado por Auto de Infração. Embargo conhecido e não provido. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos, em conhecer do Embargo Declaratório interposto e negar-lhe provimento.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 22 de maio de 2005.

Processo n.º: 2003.009774-0 - SEMUT - Recorrente: Alexandre Magno de Medeiros Maia. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 088/2004 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori. - Acórdão n.º 076/2005 - TATM - Ementa: Auto de Infração lavrado pelo não cumprimento da Lei n. º 4.743/96 que obriga o desconto no preço de ingressos para estudante. Comprovação da infringência por agentes fiscais. Procedência da autuação. Manutenção da decisão de primeira instância. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes Autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento julgando procedente o Auto de Infração, mantendo assim a decisão de 1ª instância.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 23 de março de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: Lindomar Izídio de Lima (Izitec Paisagismo e Serviços)
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, conforme processo Licitatório n° 30.602/04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 70 (setenta) dias, com início no dia 21/02/2005, e término em 01/05/2005
VALOR CONTRATUAL ORIGINÁRIO: R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 111
ANEXO: III
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Lindomar Izídio de Lima (Izitec Paisagismo e Serviços)
Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93, e alterações, a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 000.70.307/2005
NOME DO CREDOR: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 04.482.256/0001-33
ENDEREÇO: RUA Serra do Japí, 8111, Cidade Satélite, Natal/RN
OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados, sendo 08 (oito) cap. 15.000, 05 (cinco) cap. 10.000, e 1 (um) cap. 8.300 BTU´S, no âmbito da SEMSUR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIV/PROJ: 15.452.001.2-263
ANEXO: VI
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90-39 SUB-ELEMENTO: 08
VALOR: O valor mensal deste contrato é de R$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), num total de R$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 17 (dezessete) aparelhos de ar condicionados, sendo 08 (oito) cap. 15.000, 05 (cinco) cap. 10.000, e 1 (um) cap. 8.300 BTU´S, no âmbito da SEMSUR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicio no dia 01/03/2005 e término em 30/12/2005.
VALOR: O valor mensal deste contrato é de R$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), num total de R$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90-39 SUB-ELEMENTO: 08
ANEXO: VI
FONTES: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Fixa Serviços Técnicos Ltda.
Contratada

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: AR – Projetos e Construções LTDA.
OBJETO: Execução dos serviços de Iluminação Pública da Praça da Bíblia, localizada entre a Rua Ilha Marajó/Baía de São José/Ilha de São Paulo, Potengi, Nesta Capital, e a Praça da Paz, localizada entre as Ruas: Rua Angra dos Reis/Rua Cabo Frio/Rua Lebou Régis/ Rua Rodeio, Potengi, nesta Capital, na conformidade do Processo Licitatório n° 30,937/04 Convite n°046/04.
VALOR: R$ 176.015,09 (cento e setenta e seis mil, quinze reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE/PROJETO: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: III
FONTE: 127
BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

AR – Projetos e Construções LTDA.
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 025/2005-SEMOV
Processo nº 23077.016639/2004-51-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratado: WM Distribuidora Ltda.
Objeto: aquisição de equipamento e material permanente (motobomba submersível).
Valor: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 111 - O.Ñ.V. - Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Willian Araújo Vasconcelos - Contratada
Natal, 28 de março de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 023/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.016838/2004-69-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Construtora Vecon Ltda.
Objeto: serviços de recuperação de vias públicas com paralelepípedos, muro de arrimo, escadarias e afundamentos em galerias nas Zonas Norte, Sul e Leste de Natal.
Valor: R$ 244.881,95 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Vital Duarte Nóbrega - Contratada
Natal, 28 de março de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato do Termo Aditivo n° 002 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 0020/2004

Processo n° 30.156/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Athenas Viagens e Turismo Ltda..
Objeto: Reajustamento do valor total contratado no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento).
Valor global aditado: R$ 3.500,00 (três mil reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 533 Manutenção e funcionamento da STTU;
Elemento de despesa: 33.90.33 Passagens e despesas com locomoção;
Pessoa jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos - Contratante.
Ohana Costa Fernandes - Contratada.
Maria do Socorro Gomes Cabral - Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro - Testemunha.
Natal(RN), 23 de Março de 2005.

Extrato de Contrato de Aquisição de Bens

Processo n° 31.465/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: AIB Associated Industries do Brasil Ltda.
Objeto: O presente documento contratual tem por objeto a aquisição de equipamentos de radiocomunicação, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 191/2004, Processo Administrativo nº 31.465/04, parte integrante deste, independente de qualquer transcrição.
Prazo de execução contrato: 15 (quinze) dias.
Valor global do contrato: R$ 25.266,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 04.122.001.2 539 Apoio as atividades da Guarda Municipal;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamento e material permanente;
Pessoa Jurídica Fonte: 181.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos - Contratante.
Nilcéia Rabelo Rolim - Contratada.
Severina Soares Neta Carneiro - Testemunha.
Maria do Socorro Gomes Cabral - Testemunha.
Natal(RN), 14 de Março de 2005.

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS
Extrato de Habilitação de Entidade Estudantil (Ordem Judicial)

A Presidente da Comissão de Habilitação de Entidades Estudantis, assim designada através da Portaria n° 002 GP/2005, por força do cumprimento da MEDIDA LIMINAR exarada pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 001.05.004587-4, considerou HABILITADA a AssociaÇÃO Norte Riograndense dos Estudantes ANE para emitir identidades estudantis do ano de 2005 para os seus associados.

Natal(RN), 10 de março de 2005.

Júlia Moura Rebouças Leite
PRESIDENTE

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS
Extrato de Resultado de Recurso Administrativo de Pedido de Habilitação de Entidade Estudantil

A Comissão de Habilitação de Entidades Estudantis, designada através da Portaria n° 002 GP/2005, constituída para apreciação dos pedidos de habilitação das entidades estudantis competentes para emissão das identidades estudantis, na reunião realizada no dia 18 de março de 2005, com base no disposto no Decreto n° 7.563 de 14 de janeiro de 2005 e demais legislação aplicável, após a avaliação pertinente, procedeu o julgamento do Recurso Administrativo impetrado, tempestivamente, em 22/02/2005, considerou INABILITADA o DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA FACULDADE CÂMARA CASCUDO DCE/FCC.

Natal(RN), 18 de março de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE Nº 004/2005

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras:

ANEXO I

DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 04, 06, 07, 11, 16, 17 e 22, no valor total de R$ 9.779,96 (nove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); DENTERN LTDA, itens 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, no valor total de R$ 20.188,02 (vinte mil cento e oitenta e oito reais e dois centavos);

ANEXO II

DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 01, 03, e 04, no valor total de R$ 2.531,40 (dois mil quinhentos e trinta e hum reais e quarenta centavos); LUIZ GUSTAVO B. CAVALCANTI ME, item 02, no valor total de R$ 1.684,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) perfazendo o valor global de R$ 34.183,38 (trinta e quatro mil cento e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

CONVITE Nº 010/2005

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras:

ANEXO I - DENTAL MÉDICA, itens 02 e 03, no valor de R$ 1.175,70 (um mil cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), MEDICAL MERCANTIL DE AP. MÉDICA LTDA, itens 01, 04 e 08; no valor de R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), e PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, itens 05, 06 e 07; no valor de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais);

ANEXO II - MEDICAL MERCANTIL DE AP. MÉDICA LTDA, item 02; no valor de R$ 174,60 (cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, item 01; no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais);

ANEXO III - MEDICAL MERCANTIL DE AP. MÉDICA LTDA, item 01; no valor de R$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, item 02; no valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais);

ANEXO IV - PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, item 01; no valor de R$ 19.800,00(dezenove mil, e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 56.954,10 (cinqüenta e seis mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e dez centavos).

Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo nº: 000400/05
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666.93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de Gêneros Alimentícios Perecíveis: Lote 01(Frutas), Lote 02(Verduras e Legumes), Lote 03(Carnes e Derivados); Gêneros Alimentícios Não Perecíveis: Lote 04(Cereais, Enlatados eFarináceos); e Material de Copa e Cozinha: Lote 05 (Materiais Descartáveis e Outros), para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Natal, por um período de 60(sessenta)dias, até a conclusão/ homologação do Processo Licitatório nº 002853/04 Concorrência Publica Nº 02/2004, que encontra-se em julgamento de Recurso Administrativo interposto por um dosparticipantes.
Beneficiários:
- JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
(Lote 01,03,04 e 05), no valor de R$ 126.777,50(cento e vinte e seis mil, setecentose setenta e sete reais e cinqüenta centavos), e
- FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY ME.
(Lote 02), no valor de R$: 12.031,20(doze mil, trinta e um reais e vinte centavos).
Valor Total: R$ 138.808,70(cento e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 02 (referente aos Lotes: 01,02,03 e 04) no valor de R$: 131.875,50
Sub elemento: 09 (referente ao Lote 05) no valor de R$: 6.933,20
Fonte: 183
Natal, 23 de Março de 2005.
Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira
Secretário Adjunto em substituição Legal
Ratificação: Ion Garcia Mascarenhas de Andrade
Secretário Municipal de Saúde em substituição Legal

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as licitações abaixo especificadas:

CONVITE Nº 006/05 - 2ª convocação - Aquisição de extintores portátil de incêndio - dia 06.04.2005, às 09:00 (nove) horas.

O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Clecio Silvino Bezerra CPF: 392.412.894-49, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 28/03/2005, através do Processo Nº. 23077.022855/2005-16, o licenciamento ambiental para a construção de um Posto de Abastecimento de Veículos, situado à Rua Ranieri Mazzille esquina com Rua Cap. Mor Gouveia, S/N, Felipe Camarão, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUZA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br